



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Bernaldo Pontes

MOÇ 244/2008

MOÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Bernaldo Pontes)

LIDO  
Em 30/09/08  
Assessoria de Plenário

o Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, para o Plenário e Distri-  
buição para discussão em Ordem do Dia:  
m 01/10/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

Inamar Bernaldo Lima  
Chefe da Assessoria  
Matr.: 10694-34

**Parabeniza e manifesta votos de louvor aos Agentes de Polícia Civil da 31ª Delegacia de Polícia Civil – Planaltina-DF, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, proponho aos nobres pares a presente Moção de Congratulações que parabeniza e manifesta votos de louvor aos Agentes de Polícia Civil da 31ª Delegacia de Polícia Civil – Planaltina-DF, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

### JUSTIFICAÇÃO

A Polícia Civil tem como finalidades o exercício das funções de Polícia Judiciária e apuração de infrações penais, exceto as militares, a realização de perícias criminais e médico-legais e a identificação civil e criminal.

Compete, ainda à Polícia Civil a promoção de intercâmbio policial com organizações congêneres de âmbito nacional; a cooperação com as autoridades administrativas e policiais na aplicação de medidas legais e regulamentares; a colaboração com os demais órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública na organização e execução de serviços policiais relacionados com a prevenção e a repressão da criminalidade intermunicipal e interestadual; a execução setorial das atividades relativas à administração de pessoal, material, finanças, orçamento e outros serviços administrativos auxiliares; a promoção do aprimoramento cultural e profissional dos servidores policiais e administrativos, mediante treinamento e especialização funcional; a colaboração na elaboração de planos que salvaguardem a segurança em caso de calamidade pública; a estruturação e execução dos serviços de identificação datiloscópica e de perícias de trânsito. Mas de todas as intervenções citadas, nenhuma supera aquela que se refere ao maior patrimônio da Polícia Civil, que é o policial, seja ele agente ou autoridade.

|                       |          |
|-----------------------|----------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |          |
| MOÇ Nº                | 244 / 08 |
| Fls. Nº               | 01 RITA  |

|                        |                 |
|------------------------|-----------------|
| ASSESSORIA DE PLENÁRIO |                 |
| Recebi em              | 25/09/08 às 15h |
| Assinatura             | Caro            |
| Matrícula              | 17932           |



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

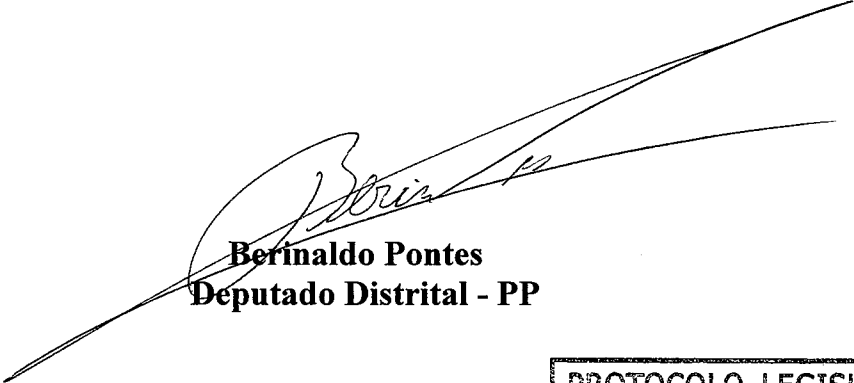
Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

A 31ª Delegacia de Polícia Civil do Distrito Federal localizada na Cidade de Planaltina/DF, tem promovido cidadania com ações e programas voltados, não apenas para a segurança, mas também para outras atividades sociais e projetos voltados garantir o bem-estar da sociedade.

Destacam-se os Agentes de Polícia: **Adinaldo Rocha Barreto** - mat. 57.071-0; **Ailton Alves de Sousa** - mat. 37.425-3; **Alexandre Teles Guedes** - mat. 77.525-8; **Alysson Monteiro Machado** - mat. 78.783-3; **Caio Eduardo Pomarico** - mat. 76.212-1; **Carlane Cibele da Silva** - 78.781-7; **Carlos Antônio Duarte** - mat. 58.234-4; **Cristiano de Paula Castro** - 78.751-1; **Dilmar José Guimarães** - mat. 23.687-X; **Djalmy Seixo de Brito** mat. 58.017-1; **Elson Augusto de Mendonça** - mat. 27.863-7; **Eva Oliveira de Souza** - mat. 76.789-1; **Florisvaldo Azevedo Pinheiro** - mat 36.053-8; **Francis Lídia da Silva Rezende** - mat. 26.467-9; **Francisco Antonio Lopes de Oliveira** - mat. 47.521-1; **Gesse Maia Soares** - mat. 34.164-9; **Gilberto Marcelo de Oliveira** - mat. 36.846-6; **Gileyson da Silva Pena** - mat. 76.235-0; **Heitor Miguel Alves** - mat. 78.718-3; **Histânia Reni Martins M. dos Santos**; **Jorge Santos Alves** - mat. 27.593-X; **José Giovanni Galvan Martins** - mat. 25.526-2; **José Messias Alves** - mat.27.821-1; **José Roberto de Oliveira** - mat. 31.380-7; **Luciana Amonica Carneiro** - mat. 76.665-8; **Márcia Patrícia Martins da Silva**;

Por todo o exposto e pelos relevantes serviços prestados à sociedade, procurando mostrar que a parceria entre a Polícia Civil e a comunidade pode se refletir na redução dos índices de criminalidade, conclamo aos nobres pares dessa Egrégia Casa de Leis a aprovarem a presente moção de Congratulações que parabeniza e manifesta votos de louvor aos Agentes de Polícia Civil da 31ª Delegacia de Polícia Civil – Planaltina-DF.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2008.

  
**Berinaldo Pontes**  
**Deputado Distrital - PP**

|                       |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| MOÇ Nº 244 / 08       |
| Fis. Nº 02 RITA       |